



Estado da Paraíba
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA
CNPJ nº 12.723.342/0001-19

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/2026

Denomina de "NAPOLEÃO LOPES DO VALE", a Praça a ser construída nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB, no Sítio BODEGAS e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA

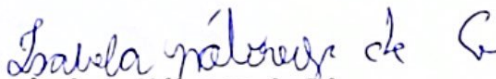
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "NAPOLEÃO LOPES DO VALE", uma PRAÇA a ser construída e localizada no Sítio Bodegas, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São José da Lagoa Tapada, em 08 de maio de 2026.


Isabela Nóbrega de Sá
Vereadora

HISTÓRICO

Napoleão Lopes do Vale, nasceu em 17 de abril de 1906, filho de Dionízio Lopes do Vale e Josefa Maria de Jesus.

Nasceu no sítio Bondestino, neste município de São José da Lagoa Tapada, onde nasceu e cresceu trabalhando na agricultura, casou-se no ano de 1930 com Augustina Alves do Vale, o casal tiveram 14 filhos sendo que criaram 11 filhos.

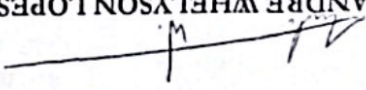
Quando seu pai faleceu ele veio morar no sítio Taboleiro do Meio (conhecido popularmente como as "Bodegas"), na sua idade doou 1 terreno para uma capela que tem o nome como padroeira Nossa Senhora do Livramento, isto no dia 26 de novembro de 1996, fez a doação ao referido senhor Bispo de Cajazeiras Dom Patrício de Macedo, ele não chegou ao ver a capela construída por que faleceu no dia 18 de janeiro de 1997.

Sempre destacou-se pelo seu trabalho e honestidade perante todos aqueles que lhe conheciam e lhe admiravam pelo esforço no seu trabalho e na criação de toda a sua família.

Nada mais justo do que homenageá-lo.

São José da Lagoa Tapada, em 08 de maio de 2026.

ANDRÉ WHELTYSON LOPES SOBRINHO
Diretor do Departamento de Gestão Urbana



São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de maio de 2026.

Certifico, para os devidos fins, que a praça pública localizada no Sítio Bodegas, neste Município, ainda não possui denominação oficial atribuída por lei.
Certifico, ainda, que a denominação da referida praça pública depende de aprovação do Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação vigente.

CERTIDÃO DE LOGADOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

